



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARREIRAS DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Astolfo Dutra por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Ficam alterados os valores dos vencimentos dos cargos em comissão abaixo relacionados, constantes do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da Anexo II da Lei Complementar nº 03, de 26 de fevereiro de 1999, que **"Institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Astolfo Dutra."**, passam a vigorar com os seguintes valores:

- **Coordenador do Setor de Meio Ambiente** R\$ 1.600,00
- **Coordenador de Compras e Controle** R\$ 1.600,00

Art. 2.º - Os valores dos vencimentos dos cargos em comissão abaixo relacionados, constantes do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99, passam a vigorar com os seguintes valores:

- **Chefe da Seção de Tesouraria** R\$ 3.795,53
- **Coordenador da Defesa Civil** R\$ 1.800,00
- **Coordenador de Fiscalização Distrital das Sedes** R\$ 1.650,00
- **Coordenador do Setor de Licitação** R\$ 1.900,00

Art. 3.º - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador do Setor de Compras e Controle da SMS**, com 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos no valor de R\$ 1.177,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

Art. 4.º - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Supervisor do Setor de Endemias**, com 03 (três) vagas, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos no valor de R\$ 1.100,00, no âmbito da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Municipal de Saúde, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

Art. 5.º - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador da Gestão em Saúde**, com 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos no valor de R\$ 2.500,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

Art. 6.º - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Chefe de Gabinete**, com 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos no valor de R\$ 1.720,00, no âmbito do Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

Art. 7.º - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Chefe do Serviço de Manutenção**, com 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos no valor de R\$ 1.808,18, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

Art. 8.º - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador do Setor de Iluminação**, com 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos no valor de R\$ 1.310,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

Art. 9.º - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador de Convênios**, com 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos no valor de R\$ 1.900,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

Art. 10 - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador de Patrimônio e Arquivo**, com 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos no valor de R\$ 1.900,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

Art. 11 - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador Administrativo I**, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

03 (três) vagas, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos no valor de R\$ 1.900,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

Art. 12 - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador da Seção de Tesouraria**, com 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos no valor de R\$ 1.900,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

Art. 13 - Fica alterada a carga horária do cargo de **Servente Escolar**, da Área Educação - Nível Básico, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos - C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 14 - Fica alterada a carga horária do cargo de **Telefonista**, da Área Administrativa - Nível Básico, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos - C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 15 - Fica acrescida 01 (uma) vaga no cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Sub-Chefe de Serviços Urbanos**, passando ao total de 02 (duas) vagas, no Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

Art. 16 - Ficam acrescidas 09 (nove) vagas no cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador de Serviços Gerais**, passando ao total de 12 (doze) vagas, no Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

Art. 17 - Fica acrescida 01 (uma) vaga no cargo efetivo de **Auxiliar Técnico I**, da Área Administrativa - Nível Médio, passando ao total de 06 (seis) vagas, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos - C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 18 - Ficam acrescidas 05 (cinco) vagas no cargo efetivo de **Servente de Pedreiro**, da Área Operacional - Nível Básico, passando ao total de 14 (quatorze) vagas, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos - C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 19 - Ficam acrescidas 10 (dez) vagas no cargo efetivo de **Motorista I**, da Área Operacional - Nível Básico, passando ao total de 20 (vinte) vagas, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos - C.E. da referida LC nº 03/99.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Art. 20 - Fica criado o cargo efetivo na Área Operacional - Nível Básico, de **Agente da Defesa Civil**, com 02 (duas) vagas, carga horária de 40 horas semanais, Padrão 05, escolaridade mínima 1º grau, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos - C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 21 - Fica criado o cargo efetivo na Área Operacional - Nível Básico, de **Encarregado do Cemitério Municipal - Sede**, com 01 (uma) vaga, carga horária de 40 horas semanais, Padrão 12-A, escolaridade mínima 1º grau, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos - C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 22 - Fica criado o cargo efetivo na Área Operacional - Nível Básico, de **Encarregado do Cemitério Municipal - Distritos**, com 02 (duas) vagas, carga horária de 40 horas semanais, Padrão 5, escolaridade mínima 1º grau, no Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos - C.E. da referida LC nº 03/99.

Art. 23 - Em razão das alterações promovidas por esta Lei Complementar, ficam adequadas as Tabelas constantes dos Anexos I, II e IV da Lei Complementar nº 03, de 26 de fevereiro de 1999, que "**Institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Astolfo Dutra.**", que passam a vigorar com a redação anexa.

Parágrafo único - Fica fixando em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) o salário base dos respectivos cargos:

I - Cargos relacionados entre o **Padrão de Vencimentos 1 a 10** do Anexo IV da Lei Complementar nº 03/99 e suas alterações;

II - Cargos comissionados de **Coordenador de Serviços Gerais e Administrador** do Anexo II da Lei Complementar nº 03/99 e suas alterações;

Art. 24 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 25 - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2017.


BRUNO RIBEIRO

Prefeito de Astolfo Dutra





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR 03/99, com as alterações das LEIS COMPLEMENTARES 05/99; 07/00; 09/01; 12/02; 13/03; 15/03; 16/09; 17/09; 19/09; 20/09; 21/09; 22/09; 24/09; 26/11; 27/11; 29/11; 31/12; 34/13; 35/13; 37/13; 42/14; 44/14; 46/14; 48/14, 50/15, 51/15, 52/15, 53/15, 55/16, 56/16, 58/16, 61/16, 62/17 e 64/17.

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - C.E.

ÁREA DE EDUCAÇÃO		
PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
1	Servente Escolar	54
	NÍVEL MÉDIO	
9	Monitor de Creche	18
9	Monitor Escolar (Mediador Especial)	15
9	Auxiliar de Secretaria de Creche	1
9	Auxiliar de Secretaria Escolar	2
9	Auxiliar da Secretaria M. Educação e Cultura	1
9	Secretário Escolar	2
	NÍVEL SUPERIOR	Nº DE CARGOS
16	Nutricionista Escolar	1

OBS: Os demais cargos da área de educação serão enquadrados em Plano de Cargos específico do Magistério.

ÁREA DE SAÚDE		
PADRÃO REF.	NÍVEL MÉDIO	Nº DE CARGOS
5	Técnico em Enfermagem	10
8	Técnico em Saúde Bucal	6
8	Técnico de Vigilância Sanitária	1
8	Técnico de Laboratório	1
8	Técnico em Informática	2
8	Técnico em Odontologia	3
11	Técnico em Farmácia	2
13	Auxiliar Administrativo da Vigilância em Saúde	4
	NÍVEL SUPERIOR	
10	Fisioterapeuta (20 horas)	4
13	Farmacêutico (25 horas)	3
14	Fonoaudióloga	2
14	Psicólogo (20 horas)	5
15	Assistente Social (20 horas)	1
16	Médico Especialista 8 horas	3
17	Fisioterapeuta (40 horas)	2
19-A	Odontólogo	3
18	Auxiliar Técnico em Saúde	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

18	Enfermeiro	2
19	Médico Especialista 12horas	1
20	Médico Especialista 16horas	3
21	Médico Especialista (Pediatria) 12 horas	2
21	Médico Especialista (Ginecologista/Obstetra) 12 hs	2
21	Médico Especialista (Cardiologista) 20 horas	1
22	Médico Especialista (Clínico Geral) 20horas	4

ÁREA DE SAÚDE: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

PADRÃO REF.	NÍVEL MÉDIO	Nº DE CARGOS
A	x.x.x.x	x.x
B	x.x.x.x	x.x
C	Agente Comunitário da ESF	32
NÍVEL SUPERIOR		
D	Cirurgião Dentista da ESF	4
E	Enfermeiro da ESF	4
F	Médico da ESF	4

ÁREA DE SAÚDE: NÚCLEO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PADRÃO REF.	NÍVEL MÉDIO	Nº DE CARGOS
C	Agente de Combate às Endemias	16

ÁREA ADMINISTRATIVA

PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
3	Telefonista	2
5	Auxiliar Administrativo I	21
NÍVEL MÉDIO		
12	Auxiliar Técnico I	6
13	Auxiliar Administrativo II	14

ÁREA SOCIAL

PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
X	x.x.x.x	x.x
NÍVEL SUPERIOR		
18	Psicólogo (30 horas)	1
18	Assistente Social (30 horas)	3

ÁREA OPERACIONAL

PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
1	Lavador de veículos	2
2	Auxiliar de Serviços Gerais	155
4	Servente de Esgoto	2
4	Vigia	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

4	Servente de Pedreiro	14
5	Agente da Defesa Civil	2
5	Encarregado do Cemitério Municipal- Distritos	2
7	Pedreiro I	5
8	Eletricista	1
8	Mecânico	3
8	Bombeiro	1
6	Motorista I	20
8	Pintor Automotivo	1
8	Carpinteiro	2
8	Lanterneiro	2
8	Pintor	2
9	Motorista II	55
9	Auxiliar de Cabuqueiro	1
9	Eletricista de automóvel	1
11	Pedreiro II	14
11	Operador de Máquina	3
11	Patroleiro	1
11	Cabuqueiro	1
12-A	Encarregado do Cemitério Municipal- Sede	1
12-A	Coveiro	1
18	Operador de Máquina II	1

QUADRO ESPECIAL

Denominação	Quantidade
Auxiliar Administrativo II/Escriturário	1
Contador	1
Eletricista	1
Auxiliar do SIAT	1
Auxiliar de Serviços Gerais	1
Médico Pediatra	1
Técnico Agrícola	1
Professor 1ª a 4ª série	1
Telefonista	1
Auxiliar de Saúde	3
Auxiliar Administrativo	1
Pedreiro	1
Auxiliar de Enfermagem	5
Farmacêutico Farmácia de Minas	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR 03/99, com as alterações das LEIS COMPLEMENTARES 05/99; 07/00; 09/01; 12/02; 13/03; 15/03; 16/09; 17/09; 19/09; 20/09; 21/09; 22/09; 24/09; 26/11; 27/11; 29/11; 31/12; 34/13; 35/13; 37/13; 42/14; 44/14; 46/14; 48/14; 50/15; 51/15; 52/15; 53/15; 55/16; 56/16; 58/16; 61/16; 62/17 e 64/17.

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO – C.C. DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS *
Secretário Municipal de Administração	1	e 3.795,53*
Secretário Municipal de Saúde	1	e 3.795,53*
Secretário Municipal de Obras	1	e 3.795,53*
Secretário Municipal de Assistência Social	1	e 3.795,53*
Secretário Municipal de Governo	1	e 3.795,53*
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	1	e 3.795,53*
Secretário Municipal de Educação	1	e 3.795,53*
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes	1	e 3.795,53*
Chefe da Seção de Tesouraria	1	e 3.795,53 ✓
Chefe do Depart. de Serviços Urbanos	1	e 3.767,10
Chefe da Seção de Contabilidade	1	3.767,10
Coordenador de Atenção Primária em Saúde	1	e 3.427,63
Coordenador da Vigilância em Saúde	1	3.427,63
Chefe Geral da Oficina	1	e 2.560,45
Coordenador da Gestão em Saúde	1	e 2.500,00 ✓
Coordenador do CRAS	1	e 2.332,50
Sub-Chefe de Serviços Urbanos	2	e 2.260,22
Coordenador de Obras	1	2.109,54
Coordenador de Desporto, Lazer e Turismo	1	e 2.033,72
Coordenador da Atenção Psicossocial	1	e 2.000,00
Coordenador de Convênios	1	1.900,00 ✓
Coordenador de Patrimônio e Arquivo	1	1.900,00 ✓
Coordenador da Seção de Tesouraria	1	1.900,00 ✓
Coordenador Administrativo I	3	1.900,00 ✓
Coordenador do Setor de Licitação	1	e 1.900,00 ✓
Chefe do Serviço de Manutenção	1	1.808,18 ✓
Chefe dos Serviços de Transportes	1	e 1.808,18
Secretário Adjunto/SME	1	1.808,18
Coordenador da Defesa Civil	1	e 1.800,00 ✓
Chefe de Gabinete	1	1.720,00 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Coordenador de Fiscalização Distrital das Sedes	5	e 1.650,00 ✓
Chefe do Setor de Regulação e Autorização do SUS-Fácil	1	1.605,00
Coordenador do Setor de Meio Ambiente	1	1.600,00 ✓
Coordenador de Compras e Controle	1	1.600,00 ✓
Chefe da Seção de Pessoal	1	1.508,48
Coordenador dos Serviços de Transportes	2	e 1.506,81
Coordenador de Almocharifado	1	e 1.506,81
Coordenador do Setor de Epidemiologia	1	1.391,00
Assessor Jurídico	1	1.313,44
Coordenador do Setor de Iluminação	1	1.310,00 ✓
Supervisor dos Atendimentos Fora do Domicílio	1	1.284,00
Chefe do TFD	1	e 1.280,79
Supervisor do Setor de Endemias	3	1.100,00 ✓
Coordenador do Setor de Compras e Controle da SME	1	e 1.177,00 ✓
Coordenador do Setor de Compras e Controle da SMS	1	1.177,00
Coordenador de Serviços Gerais	12	880,00
Administrador	1	880,00

* Valores fixados pela Lei 1.292/2016, conforme recomendação do Ministério Público